#### LEI MUNICIPAL Nº 987/09 DE 18 DE DEZEMBRO 2009.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e dá outras providências.

# VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

#### LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2009, Créditos Suplementares, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

# **01.CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 01.02.SETOR DE ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**2.001 – Atividades do Poder Legislativo

(Recurso: Livre)

### 04.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SANEAMENTO 04.02.SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.011 - Atividades da Secretaria

3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação(180)......R\$ 1.800,00

(Recurso: Livre)

# 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLITICAS SOCIAIS 07.01 - SETOR DAS A.S.P.S.

2.037 - Atividades da Secretaria

(Recurso: A.S.P.S.)

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR......R\$ 4.800,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no art. 1º desta Lei, as reduções parciais das seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

### 01.CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 01.01.SETOR DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

# 04.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS VIAÇÃO E SANEAMENTO

#### 04.13.SETOR DA OFICINA MECÂNICA

### TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA......R\$ 4.800,00

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2009.

### VILSON ANTÔNIO BABICZ,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Em 18/12/09 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO, Secretário